

de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 045/10.04.2023, publicada no DOE nº 35.365/17.04.2023, correspondente ao Triênio de 13.07.2018 a 12.07.2021, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 1142 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2231040
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SILVANA AURORA DE LIMA, matrícula nº. 57194674/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Técnica com atuação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.09.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 992117

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1154 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1678;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA, Id. Funcional nº 5966043/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de agosto de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/09/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 991978

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1155 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190603/1	NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/2022 a 19/04/2022	107981 - 25/09/2023
57194274/1	ANDREA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	25/04/2022 a 29/04/2022	107986 - 25/09/2023
5763410/2	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	11/05/2023 a 18/05/2023	107990 - 25/09/2023
57206408/1	LINELZE FONSECA CAMPOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/04/2022 a 10/05/2022	105895 - 28/07/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/09/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 992017

CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 2023.735298
PARTES: SESP A E A EMPRESA LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME
DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque

tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP A - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Mesa Auxiliar Hospitalar	200 (duzentas) unidades	R\$ 615,00	R\$ 123.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 /01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
Vigência: 27/09/23 a 26/09/24
Data de assinatura: 27 de setembro de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 992108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020. PROCESSO Nº 2022/1362324
Hospital Público Santa Rosa – Abaetetuba
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Cláusula Vigésima do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 1.578.360,16 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
A partir da assinatura deste termo aditivo, passam a valer os anexos deste documento, revogando-se os anexos I e II anteriores.
Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.
Data de Assinatura: 27/09/2023.
Valor: O Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas implicam em aumento ao custeio no montante de R\$ 1.578.360,16, passando ao valor mensal de R\$ 6.950.760,16 (seis milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285281; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ: 10.946.361/0006-93
End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 991952

3º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2022
Processo: 2022/1433641
Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará – Paragominas.
FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 976.367,21 (novecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
A partir da assinatura deste termo aditivo, passam a valer os anexos deste documento, revogando-se os anexos I e III anteriores.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023
VALOR: O Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação de Metas implicam em aumento ao custeio no montante de R\$ 976.367,21, passando ao valor mensal de R\$ 4.547.251,82 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285300; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)
ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.
ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio M. de Barros – Secretário Adj. de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 991948